

Assunto: Convênio  
Expediente: 16/3701-0000478-1

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2016/AGDI/DPI-FPE 1790/2016

Partícipes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento AGDI, CNPJ/MF sob o número 13.169.162/0001-08 e Associação dos Municípios da Zona Sul (AZONASUL) " inscrita no CNPJ sob o nº 88.285.309/0001-16. Objeto: instituir um sistema de governança, realizar a gestão das ações coletivas para o APL Turismo na Costa Doce, conforme Plano de Trabalho. Recursos Financeiros: A execução do objeto do presente convênio envolve conjugação de esforços e recursos entre os partícipes, objetivando implementar o Projeto de Gestão no APL TURISMO DA COSTA DOCE. Recursos financeiros, sob responsabilidade da AGDI, no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que uma parcela de custeio no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e outra parcela de capital no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), enquadrado na Projeto/Atividade 3342, NAD 4.4.50.42, Recursos 0306 " PROREDES-BIRD, UO 37.01. Recurso de Contrapartida da AZONASUL no valor de R\$ 98.260,00 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais). Fund. Legal: Lei 8.666/93, LDO 14.716/2015, LRF 101/2000, Lei 13.019/2014, Lei Estadual n. 13.839/2011, Decreto Estadual n. 48.936/2012, Proc. Administrativo nº 16.3701-0000478-1. Assinatura em: 13/01/2017.

**Codigo: 1715456**

Assunto: Convênio  
Expediente: 16/3701-0000451-0

SÚMULA TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2016-AGDI/DPI/EXTENSÃO-FPE 1861/2016

Partícipes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento AGDI, autarquia de categoria especial, inscrita no CNPJ nº 13.169.162/0001-08, com sede na Av. Borges de Medeiros, n. 1501, 4º andar, Ala Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900 e Sociedade Porvir Científico, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.741.990/0001-37, com endereço na rua Honório Silveira Dias, nº 636, em Porto Alegre/RS. Objeto: Execução do projeto Extensão Produtiva e Inovação (edição 2016), na região que compreende os COREDES Metropolitano Delta do Jacuí e cidades de Canoas e Nova Santa Rita, por meio de metodologia específica, que objetiva o aumento da eficiência e da competitividade das empresas de pequeno e médio porte do setor industrial, conforme metas e áreas fixadas no Plano de Trabalho (Anexo Único). Valor total: R\$ 1.090.615,80 (um milhão, noventa mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), sendo que a AGDI repassará o valor de R\$ 824.340,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais) em duas parcelas iguais de R\$ 424.170,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e setenta reais) e a Sociedade Porvir contribuirá com a contrapartida no valor de R\$ 242.275,80 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Despesa: Unidade Orçamentária 37.01, Projeto/Atividade 3334, NADs 3.3.90.39, Origem do Recurso 306 PROREDES-BIRD, Nota de Empenho nº 16006068505, Data do Empenho 31/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, LDO 14.716/2015, LRF 101/2000, Lei 13.019/2014, Lei Estadual n. 13.839/2011, Decreto Estadual n. 48.936/2012. Processo Administrativo: 16/3701-0000451-0. Assinatura em: 13 de Janeiro de 2017.

**Codigo: 1715457**

Assunto: Convênio  
Expediente: 16/3701-0000453-6

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2016 AGDI/DPI/EXTENSÃO-FPE 1862/2016

Partícipes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento AGDI, autarquia de categoria especial, inscrita no CNPJ nº 13.169.162/0001-08, com sede na Av. Borges de Medeiros, n. 1501, 4º andar, Ala Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900 e Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.438.412/0001-14, com endereço na Av. Independência, nº 2293, em Santa Cruz do Sul/RS. Objeto: Execução do projeto Extensão Produtiva e Inovação (edição 2016), na região que compreende o COREDE Vale do Rio Pardo, por meio de metodologia específica, que objetiva o aumento da eficiência e da competitividade das empresas de pequeno e médio porte do setor industrial, conforme metas e áreas fixadas no Plano de Trabalho (Anexo Único). Valor total: R\$ 1.312.710,24 (um milhão, trezentos e doze mil, setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), sendo que a AGDI repassará o valor de R\$ 1.157.473,05 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos) em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 578.736,52 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e segunda parcela no valor de R\$ 578.736,53 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo que a APESC contribuirá com a contrapartida no valor de R\$ 155.237,19 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). Despesa: Unidade Orçamentária 37.01, Projeto/Atividade 3334, NADs 3.3.90.39, Origem do Recurso 306 PROREDES-BIRD, Nota de Empenho nº 16006068498, Data do Empenho 31/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, LDO 14.716/2015, LRF 101/2000, Lei 13.019/2014, Lei Estadual n. 13.839/2011, Decreto Estadual n. 48.936/2012. Processo Administrativo: 16/3701-0000453-6. Assinatura em: 13 de Janeiro de 2017.

**Codigo: 1715458**

## DIVERSOS

Assunto: Edital  
Expediente: 16/3701-0000488-9

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento e Promoção do Investimento -AGDI, no uso de suas atribuições, faz saber, que retifica o Edital Nº 05/2016 de Seleção de Projetos Prioritários de APLs nos seguintes termos:

a) Inclusão do item 5.5.1.1

5.5.1.1 As Tabelas do documento 1 " Projeto devem ser entregues em formato excel ou similar, sem caráter eliminatório.

b) Inclusão do item 8.7.1

8.7.1 Em caso de um APL ser contemplado em mais de um projeto, a soma do valor apoiado não deverá ultrapassar o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2017.

**Codigo: 1715459**

## Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

**PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPCHINA**

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre/RS - 90030-130

### PORTARIAS

### RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – GAB/PRES/JUCISRS

Considerando o art. 3º da Resolução nº 002/2015-GAB/PRES/JucisRS, de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando que o índice de correção do IGP-M, relativo ao período de 1º-12-2015 a 30-11-2016, foi de 1,0713740, correspondente ao valor percentual de 7,1374% (sete vírgula mil trezentos e setenta e quatro por cento);

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, consoante disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c o art. 25, inciso VIII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e art. 13, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão realizada em 12 de janeiro de 2017, **APROVOU** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** A partir de 1º de março do ano de 2017, os preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, cujo recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Arrecadação (GA) própria, passarão a vigorar com os seguintes valores:

Nº	SERVIÇO	VALOR APROVADO (R\$)	VALOR DARF(¹) (R\$)	OBSERVAÇÃO
<b>1</b>	<b>ATOS DE EMPRESÁRIO</b>			
1.1	Inscrição (registro inicial)	80,35	10,00	
1.2	Alteração	80,35	10,00	
1.3	Extinção	80,35	-	
1.4	Transferência	80,35	10,00	
1.5	Abertura de filial	80,35	10,00	
1.6	Extinção de filial	80,35	-	
1.7	Por via adicional	6,42	-	
<b>2</b>	<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>			
2.1	Constituição	138,20	21,00	
2.3	Alteração	138,20	21,00	
2.3	Extinção	138,20	-	
2.4	Transformação	138,20	21,00	
2.5	Atos deliberativos	138,20	21,00	
2.6	Abertura de filial	20,00	10,00	(por filial)³
2.7	Por via adicional	6,42	-	
<b>3</b>	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (EXCETO POR AÇÕES)</b>			
3.1	Contrato Social	138,20	21,00	
3.2	Alteração	138,20	21,00	
3.3	Abertura de filial	20,00	10,00	(por filial)³
3.4	Ata de reunião de sócios	138,20	21,00	
3.5	Ata de Assembleia de sócios	138,20	21,00	
3.6	Documento substitutivo de ata ou reunião	138,20	21,00	